



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 041/14 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Permite às entidades e aos movimentos culturais e educacionais a utilização dos muros das escolas da rede pública municipal de ensino para a aplicação de arte do grafite, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Cláudio Janta.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 25 de outubro de 2013, fl. 5, *sub censura* de ordem jurídica para sua tramitação ressaltando que:

Consoante se infere das normas legais antes mencionadas, há previsão para atuação do legislador no âmbito da matéria objeto da proposição.

Contudo, por força do disposto no art. 94, incisos. IV e XII, da Lei Orgânica, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo realizar a administração municipal, preceito, que, vênha concedida, resta afastado pelo conteúdo normativo da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 de autoria do vereador Cláudio Janta.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL opinou pela aprovação do Projeto.

Subcrevo o acima exposto e passo a opinar.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2783/13

PLL Nº 308/13

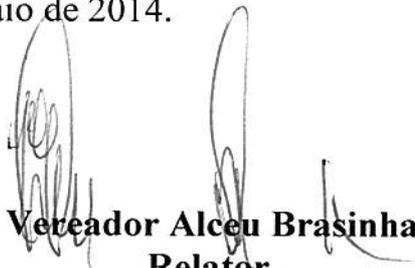
Fl. 2

PARECER Nº *041* /14 – CUTHAB

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, o Projeto e a Emenda nº 01 têm méritos.

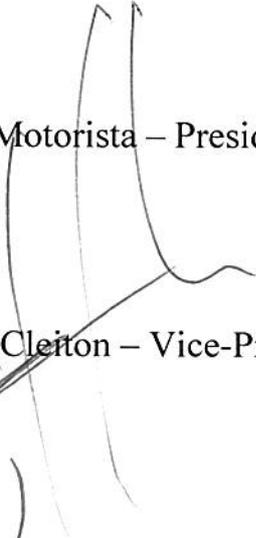
Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

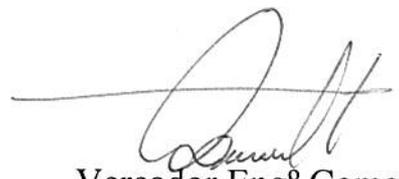


**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em *20/05/14*



Vereador Paulinho Motorista – Presidente



Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas



Vereador Cláudio Janta